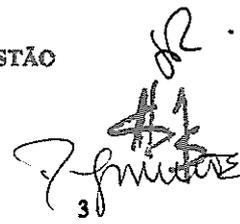


#1  
7.11.2017  
JR.

# PLANO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E DOS RISCOS DE GESTÃO

**Metropolitano Ligeiro de Mirandela, SA.**





## ÍNDICE

### PARTE I

A. Introdução	3
A.1. Atribuições da Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A	3
A.2. Caraterização da Sociedade	3
B. Organograma	4
C. Identificação dos Responsáveis	4
C.1. Composição dos Órgãos Sociais	4
C.2. Identificação dos Responsáveis pelos órgãos previstos no organograma	5

### PARTE II

A.1 Metodologia de Avaliação do Impacto do Risco	6
A.2. Estabelecimento de Ações de Tratamento do Risco	7
A.3.Fatores/áreas de risco	8

### PARTE III

A. Identificação dos Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas do Metropolitano de Mirandela, SA	8
--	---

### PARTE IV

A. Monitorização do Plano	12
A.1. Relatório	12
A.2. Atualização	12
A.3. Comunicação do Plano	12
B. Entrada em Vigor	12
C. Aprovação do Plano	12

R.  
#16  
Z. F. M. M.

## PARTE I

### A. INTRODUÇÃO

#### A.1. Atribuições da Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A.

A criação da Metro de Mirandela ocorreu em 1995, firmada no Decreto-Lei nº24/95 de 8 de Fevereiro, e surgiu em resposta a um conjunto de «medidas de racionalização das linhas de baixa procura» que a CP pôs em prática no início da década de 1990, neste caso, com a amputação da Linha do Tua, que antes ligava a Linha do Douro (na estação do Tua) a Bragança, e que em 1991–1992 viu encerrado o troço entre esta cidade e Mirandela.

A partir de 28 de junho de 1995, a nova empresa passou a explorar o troço entre Mirandela e Carvalhais, no qual criou mais paragens (Mirandela-Piaget, Tarana, Jacques Delors e Jean Monet). Por concessão da CP, esta empresa passou a assegurar também, desde 21 de outubro de 2001, o serviço no restante troço ativo da Linha do Tua (de Tua a Mirandela).

No dia 28 de dezembro de 2011 foi assinado um protocolo de entendimento entre as autarquias de Tua, Mirandela, Vila Flor, Carrazeda de Ansiães, Alijó e Murça, a administração da CP e a Refer, que permitiu que o Metro Ligeiro de Mirandela continuasse a efetuar a ligação entre Mirandela e TUA.

A 14 de dezembro de 2018 os serviços ferroviários da Linha do Tua foram suspensos, para permitir obras na linha e a reparação das automotoras, que passaram a fazer parte do Plano de Mobilidade do Tua. O plano prevê o encerramento do troço Mirandela–Carvalhais.

Atualmente, serviço de transporte rodoviário abrange o perímetro urbano e periferias de Mirandela, e também a mesma tipologia de serviços, fora do concelho entre Mirandela e Tua.

#### A.2. Caracterização da Sociedade

O Metropolitano Ligeiro de Mirandela é uma empresa criada entre a Câmara Municipal de Mirandela e a CP – Comboios de Portugal para transporte coletivo de passageiros em meio ferroviário ligeiro de superfície

Nome: Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A.

NIF:503518794

Capital social: 125.000€

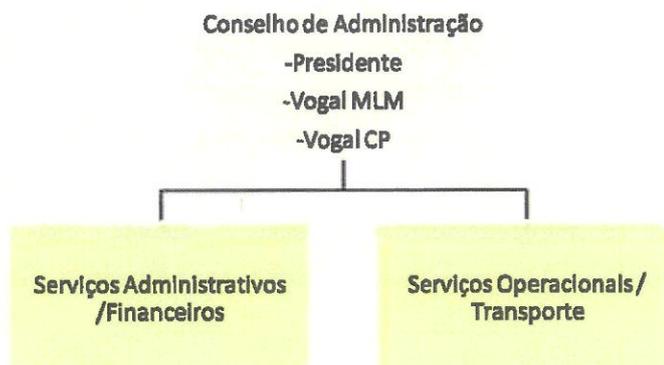
O grupo societário é constituído pela Câmara Municipal de Mirandela (90%) e pela I.P. – Infraestruturas de Portugal (antiga CP - Comboios de Portugal) (10%). Os serviços ferroviários prestados pela empresa foram suspensos em 14 de dezembro de 2018, passando a ser mantidos por via rodoviária, com recurso a autocarro e táxi.

22.  
#3  
Z-frumita



## B. Organograma

A estrutura organizacional está definida de acordo com a figura seguinte



## C. Identificação dos Responsáveis

### C.1. Composição dos Órgãos Sociais

#### Conselho de Administração:

**Presidente:** Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues

#### Vogais:

António Luís Soares Martins da Silva

Paulo João Ferreira Magalhães

**Conselho Fiscal Único Efetivo:** António Fernando Ledo de Matos

C.2. Identificação dos Responsáveis pelos órgãos previstos no organograma

JR.  
#1  
Z. Fernandes

Nome	Cargo/Função					
	Presidente	Vogais	Conselho Fiscal Único efetivo	Assistente Administrativa	Operadores de Sistema de Transportes	Motoristas
Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues	1					
António Luís Soares Martins da Silva		2				
Paulo João Ferreira Magalhães						
António Fernando Ledo de Matos			1			
Lúsa Fernanda Lima Porto				1		
Carlos Manuel Preciso Fernandes					3	
Luis Miguel Nascimento Cordeiro						
José Carlos Paulino Alves						
Fernando Batista Garcia						2
Virgílio Alberto Pires						
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>					

## PARTE II

O presente Plano visa identificar as situações de riscos de gestão incluindo de corrupção e infrações conexas, bem como a adoção de medidas corretivas e preventivas, que possibilitem a eliminação do risco ou minimização da probabilidade da sua ocorrência.

### A.1 Metodologia de Avaliação do Impacto do Risco

Nem todos os serviços representam o mesmo nível de risco, em termos de capacidade da organização para atingir os seus objetivos.

De uma forma resumida iremos utilizar a escala que se segue:

A avaliação do impacto é efetuada tendo em conta a **severidade** e a **frequência** ou **probabilidade** da sua ocorrência.

- **Severidade**

Refere-se ao impacto gerado e expressa o nível de perturbação gerado de acordo com a gravidade dos danos causados, a reversibilidade ou irreversibilidade do efeito provocado.

Para cada risco em avaliação dever-se-á verificar, de acordo com o quadro abaixo, qual a severidade das consequências do impacto que este possa provocar. Pode ser obtido um valor de 1 a 4.

Valor	Detalhe
4	Considera-se que o risco poderá provocar um <b>impacto profundo</b> nas atividades da Organização ou este ser gerado no decorrer das mesmas.
3	Considera-se que o risco poderá provocar um <b>impacto alto</b> nas atividades da Organização ou este ser gerado no decorrer das mesmas.
2	Considera-se que o risco poderá provocar um <b>impacto mediano</b> nas atividades da Organização ou este ser gerado no decorrer das mesmas.
1	Considera-se que o risco poderá provocar um <b>impacto baixo</b> nas atividades da Organização ou este ser gerado no decorrer das mesmas.

- **Frequência ou Probabilidade de Ocorrência**

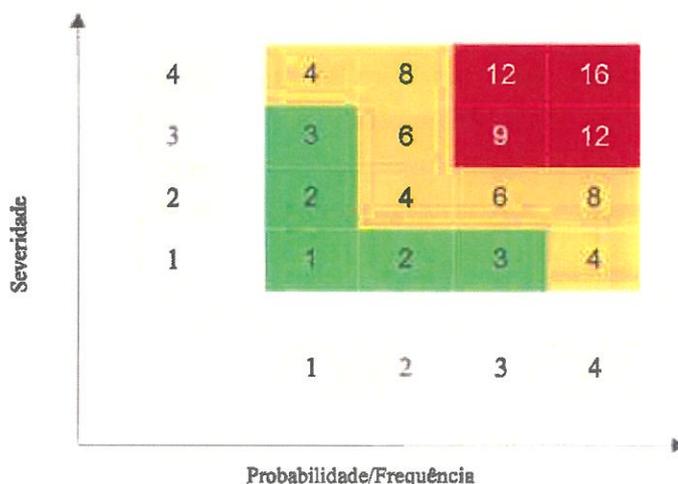
A frequência ou probabilidade de ocorrência refere-se ao impacto, ou seja, quantas vezes o impacto pode acontecer num determinado período de tempo.

A discriminação dos níveis encontra-se também no quadro abaixo, podendo ser obtido um valor de 1 a 4.

*R.*  
#1  
*R. Mirandela*

Valor	Descrição	Probabilidade	Probabilidade (O,E)
1	Esporádico	Não ocorre, ou pode ocorrer até uma vez por ano	Nunca ocorreu
2	Pontual	Pode ocorrer mais de uma vez por ano	Ocorreu uma vez nos últimos 5 anos
3	Ocasional	Pode ocorrer mais de uma vez por mês	Ocorreu uma vez nos últimos 2 anos
4	Frequente	Ocorre mais que uma vez por semana.	Ocorreu uma vez por ano

Seguidamente, determina-se o **impacto do risco** identificado. Este é obtido através do (Cruzamento dos parâmetros Severidade X Probabilidade/Frequência), de acordo com a matriz abaixo:



**Condição de Significância do Risco**

A significância do risco obtém-se de acordo com a matriz anterior (cálculo do impacto do risco). Desta forma a Metropolitano de Mirandela, SA utiliza a seguinte escala:

- Se a avaliação do risco tiver um resultado inferior a 4, o mesmo é considerado um **Risco Baixo (B)**
- Se a avaliação do risco tiver um resultado entre 4 e 8, o mesmo é considerado um **Risco Médio (M)**
- Se a avaliação do risco tiver um resultado superior a 8, o mesmo é considerado um **Risco Elevado (E)**

**A.2. Estabelecimento de Ações de Tratamento do Risco**

Após a identificação dos riscos, deve ser determinada a forma de resposta que permite a diminuição do impacto ou a não ocorrência dos mesmos. Esta resposta pode assumir 5 opções de tratamento do risco:

- Reduzir ou prevenir o risco - implementar ações imediatas para reduzir/ minimizar os Riscos Elevados que permitam minimizar o impacte (redução);
- Planeamento de ações para reduzir / minimizar os Riscos Médios e Baixos, dentro de prazos considerados viáveis para a Organização, considerando o contexto e recursos disponíveis;
- Evitar o risco, eliminando a sua causa;

- Aceitar o risco, considerando as perdas/benefícios associados ao risco e ao nível aceite pela organização - apenas possível quando estes sejam considerados Riscos Baixos. Deverão, no entanto, ser tomadas medidas de controlo dos aspetos influenciáveis dos riscos, sempre que possível;
- Transferir o risco, partilhar o risco ou parte do risco com terceiros, transferindo-o para outros, através de outsourcing (ex: aquisição de seguros, protocolos...).

### A.3. Fatores/áreas de risco

Os riscos de gestão, corrupção e infrações conexas, configuram potenciais desvios no desenvolvimento da atividade, gerando impactos nos seus resultados.

A probabilidade de ocorrência de uma situação adversa ou de um dano e a severidade desse dano nos resultados de uma atividade, determina o grau de risco. Neste sentido, e tendo em vista a eliminação e/ou minimização da sua ocorrência, torna-se indispensável proceder a uma adequada identificação das áreas suscetíveis de comportarem riscos de corrupção. Desta forma, o presente Plano centra-se nas áreas que a Metropolitano de Mirandela, SA considera serem mais suscetíveis de gerar riscos, tais como:

- **Contratação pública,**
- **Gestão/Contabilidade**

## PARTE III

### A. Identificação dos Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas do Metropolitano de Mirandela, SA

Tendo em conta as atribuições da Metropolitano de Mirandela, SA, as suas áreas e fatores de risco principais, importa agora:

1. Avaliar os riscos de Gestão, corrupção e infrações conexas por atividade desenvolvida;
2. Identificar, para cada risco, as medidas mais adequadas, cuja implementação é suscetível de controlar e minimizar a probabilidade da sua ocorrência e a severidade dos respetivos danos.

Nos quadros que se seguem constam atividades, que contêm potencial risco em termos de ocorrência e de gravidade de consequência.

R.  
#3  
Z. Almeida

Metropolitano Ligeiro da Mirandela, SA - PLANO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E DOS RISCOS DE GESTÃO

N.º	Riscos identificados	Impacto do Risco			Medidas propostas/mecanismos de controlo	Responsáveis
		S	P	I		
<b>CONTRATAÇÃO PÚBLICA</b>						
1	Contratação de serviços com recurso a figuras jurídicas (protocolos/ acordos) em violação do regime de contratação pública	3	3	9	Análise técnica prévia do objeto da natureza da prestação pretendida e a sua adequação às regras legais.	Júlia Rodrigues
2	Excesso de uso e fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste direto	2	2	4	Recurso preferencial à adjudicação por meio de consulta prévia, enquanto método mais transparente de contratação com entidades privadas	Júlia Rodrigues
3	Avaliação incorreta da situação que justifica a aquisição	3	3	9	Toda a despesa é fundamentada em Informação de Despesa onde são apresentados os motivos da necessidade, que consulta ao mercado foi realizado e qual fornecedor se apresenta mais adequado para prestar o fornecimento.	Júlia Rodrigues
4	Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos	4	2	8	As informações de despesa requerem aprovação pela estrutura hierárquica. Existe uma segregação de funções (técnica, jurídica e financeira) nas várias etapas do processo de aquisição de bens e serviços No início de cada ano é solicitada a cada colaborador a apresentação de declaração de inexistência de conflitos de interesses.	Júlia Rodrigues
5	Convite a fornecedores que não reúnem as condições mínimas exigidas para o fornecimento do bem ou a prestação do serviço pretendido	2	2	4	Consulta a, pelo menos, 3 entidades para realização de despesa. Sempre que não ocorre deve estar fundamentado na Informação de Despesa o motivo que impediu a consulta de mercado	Júlia Rodrigues

R.  
 #1  
 Z. F. M.           

Metropolitano Ligeiro de Mirandela, EA - PLANO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E DOS RISCOS DE GESTÃO

6	Favorecimento de fornecedor	2	2	4	No início de cada ano é solicitada a cada colaborador a apresentação de declaração de inexistência de conflitos de interesses.	Júlia Rodrigues
7	Inexistência de formalização atempada de contratos, que assegurem o cumprimento das condições de fornecimento do bem ou prestação do serviço	3	2	6	Em procedimentos de contratação pública existem regras para a formalização de contratos escritos a celebrar previamente ao início da entrega do bem ou prestação do serviço.	Júlia Rodrigues
8	Inexistência de aplicação de penalizações, que tenham sido objeto de decisão, por incumprimento ou cumprimento defeituoso de contratos	2	2	4	Existem penalizações por incumprimento contratual de acordo com a enunciação no caderno de encargos. Existe o acompanhamento e avaliação regular do desempenho dos fornecedores e prestadores de serviço.	Júlia Rodrigues
9	Realização de pagamento de bens e serviços sem que exista a entrega dos bens ou a Realização dos serviços	3	1	3		Júlia Rodrigues

JP.  
 #1  
 Z. F. F. F. F.

Metropolitano Ligabro de Mirandela, SA - PLANO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E DOS RISCOS DE GESTÃO

N.º	Riscos Identificados	Impacto do Risco			Medidas propostas/mecanismos de controlo	Responsáveis
		S	P	I		
<b>GESTÃO/CONTABILIDADE</b>						
1	Manipulação e/ou omissão de informação da situação financeira da Sociedade: • Erros ou detalhe insuficiente na elaboração do Plano de Atividades e Orçamento; • Inexistência de avaliação de resultados reais vs resultados orçamentados no Orçamento	4	2	8	Acompanhamento mensal da execução orçamental; Elaboração de Relatório de execução Trimestral;	Paulo Magalhães
2	Deficiências na qualidade da informação contabilística: • Erros/falhas na preparação das demonstrações financeiras a serem divulgadas por não incluírem informação suficiente e/ou fíavel; • Aplicação indevida de princípios contabilísticos	3	2	6	Supervisão pelo Revisor Oficial de Contas. Monitorização mensal através de reports à Presidente do Conselho de Administração	Paulo Magalhães
3	Manipulação e/ou omissão de informação de modo a facilitar o pagamento de valores indevidos, suborno e peculato:• Pagamentos indevidos a terceiros relativamente a situações não previstas nos contratos;• Efetivação de pagamentos sem a devida autorização prévia; • Erros/falhas na introdução/processamento das notas de crédito ou outros ajustamentos em contas a pagar;• Existência de registos de transações sem que estas tenham ocorrido ou sua supressão ou omissão nos registos	4	2	8	As despesas são formalizadas através de informações de despesa e sujeitas a aprovação, desde a contabilização prévia de cabimento, do compromisso e decisão final da Administração. O registo de faturas carece de prévia aprovação do responsável de despesa; Os pagamentos iniciam-se com a emissão de um pedido de aprovação de pagamento (PAP). Quem emite não autoriza. A PAP é aprovada pelo Presidente do Conselho de Administração. Mensalmente são realizadas reconciliações. Implementada a segregação de funções ao desde o registo de despesa, autorização de pagamento aprovação da despesa.	Paulo Magalhães

#### PARTE IV

##### A. Monitorização do Plano

###### A.1. Relatório

A recomendação do Conselho de Prevenção para a Corrupção (CPC), de 1 de julho de 2009, determina às entidades a "elaboração anual de um relatório sobre a execução do Plano, desta forma o presente plano será objeto de uma avaliação, no final de cada ano civil, elaborando-se um relatório de execução durante o mês de Janeiro;

A elaboração do Relatório é da responsabilidade do Conselho de Administração

###### A.2. Atualização

A atualização do Plano é anual, tendo-se em consideração o resultado das ações de monitorização e novos riscos identificados pelos responsáveis ou outros trabalhadores que desenvolvam serviço suscetível de risco.

A redação é da responsabilidade do Conselho de Administração.

###### A.3. Comunicação do Plano

O Plano é divulgado para:

- O Conselho de Prevenção da Corrupção, Tribunal de Contas e Inspeção Geral das Finanças;
- Todos os colaboradores através de Correio eletrónico;
- Disponibilização do Plano na página eletrónica;
- Além destes, e atendendo à natureza da matéria abordada, riscos e medidas apresentadas, a Metropolitano Ligeiro de Mirandela, SA dará conhecimento do Plano às partes interessadas que considere relevantes, através de correio eletrónico, garantindo-se uma harmonização de procedimentos com os Planos específicos destas entidades.

##### B. Entrada em vigor

Este Plano entra em vigor no primeiro dia útil seguinte à sua aprovação na reunião do Conselho de Administração.

##### C. Aprovação do Plano

**O presente Plano foi discutido e aprovado em reunião de Assembleia Geral extraordinária do Metropolitano Ligeiro de Mirandela S.A. ocorrida em 07 de dezembro de 2020.**



Mirandela, 07 de dezembro de 2020

  
Abílio Luís Fernandes Fátima d. Silva

O Conselho de Administração



